

PLANO DE AÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS

GRUPO DE AÇÃO LOCAL:

PROTOCOLO Nº1/2016

Ano: 2024

I. Objectivos e estratégias

Estamos perante uma EDLBC de vertente rural, cujo foco temático é a INTEGRAÇÃO URBANO-RURAL, travejada pela boa conservação dos recursos do território (identitários e patrimoniais) e por uma cooperação interterritorial promotora do bem-estar geral, onde a prioridade ao emprego, à cultura, à educação e à saúde, à qualidade de vida em sentido lato, se assumem como oportunidades distintivas. Foram formulados 4 objectivos estratégicos: Objetivo I - Desenvolver uma Economia da Terra, mais verde, social e circular; Objetivo II - Promover uma Ruralidade Moderna – Empreendedora, competitiva e colaborativa; Objetivo III - Consolidar um Território de Bem-estar e de Coesão – Território de sucesso educativo e de acesso à cultura e à saúde e Objetivo IV - Dar uma nova visibilidade às “marcas” do território.

II. Estrutura organizativa, recursos e respetiva afetação

a. Identificação das áreas funcionais

No Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP, para o período 2014-2020, estabelecem-se como estruturas operacionais do GAL, a Comissão de Acompanhamento Estratégico (CAE) e a Estrutura Técnica Local (ETL), com competências fundamentais, no que concerne à implementação da Estratégia Desenvolvimento Local (EDL), procedimentos de gestão, acompanhamento, controlo e avaliação dos pedidos de apoio, bem como salvaguarda da transparência e isenção na sua avaliação.

A CAE é o órgão deliberativo e de acompanhamento, assegurando a participação dos parceiros, identificando soluções e gerindo oportunidades. Este órgão é regulado pelo constante nos artigos: 13º - Constituição da Comissão de Acompanhamento Estratégico; 15º -

Competências da Comissão de Acompanhamento Estratégico e16º - Funcionamento da Comissão de Acompanhamento Estratégico.

Segundo o artigo 15º compete à CAE:

- a) Definir as linhas de orientação da parceria, no que respeita à prossecução dos seus objetivos;
- b) Interpretar e alterar o presente Regulamento;
- c) Avaliar e acompanhar a implementação da EDL;
- d) Determinar a dissolução da Parceria GAL ADDLAP, por maioria de quatro quintos de todos os parceiros;
- e) Aprovar a admissão de novos parceiros mediante proposta do Órgão de Gestão ou da Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- f) Aprovar a adesão da Parceria GAL ADDLAP a outras instituições de coriz associativa, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- g) Substituir elementos que perderam a qualidade de parceiros ou que abandonaram a Parceria GAL ADDLAP e que compunham alguma das estruturas da Parceria, mediante proposta do Órgão de Gestão ou Direção da ADDLAP, por maioria simples dos presentes;
- h) Garantir a operacionalização das intervenções que venham a ser aprovadas pela Parceria;
- i) Emitir pareceres e análises setoriais sobre todas as questões que lhe venham a ser colocadas pelos outros órgãos da Parceria.

O OG, de acordo com o constante dos artigos 18º e 19º, constitui-se como o órgão executivo e de representação do GAL ADDLAP. É constituído por 7 entidades: um presidente e seis vogais, cabendo a presidência, por inherência do cargo, ao presidente da Direção da ADDLAP. O OG é composto maioritariamente por entidades coletivas de direito privado, de diferente natureza. Compete ao OG, em geral, gerir e representar o GAL ADDLAP, assim como praticar os atos convenientes à prossecução dos fins do Regulamento Interno da Parceria, designadamente: aprovar, definitiva ou condicionalmente, as candidaturas ou recusar; apresentar aos parceiros do GAL ADDLAP o relatório de execução anual e o orçamento para o período seguinte; garantir a segregação de funções, aos mais diversos níveis,

Segundo o Artigo 19º compete ao OG:

- j) Garantir, de forma eficiente e eficaz, a dinamização e gestão da EDL;
- k) Assegurar a participação dos parceiros locais na implementação, no acompanhamento e na avaliação da estratégia definida e cumprir com as recomendações decorrentes dessa participação, e, se necessário, propor ao Conselho de Acompanhamento Estratégico, alterações na EDL, de forma a alcançar os objetivos propostos;
- l) Representar a Parceria junto das autoridades nacionais e comunitárias;
- m) Elaborar o Regulamento Interno de funcionamento.

A ETL, de acordo, com o constante no artigo 21º, corresponde à estrutura técnica da ADDLAP e é composta da seguinte forma: um coordenador que presta apoio ao órgão de gestão e é responsável pelo cumprimento do disposto na EDL, na legislação comunitária e nacional e ainda nas orientações do Órgão de Gestão; um departamento técnico de planeamento e projetos e um administrativo e financeiro.

Poderá ser assessorada por serviços a contratar, em função das necessidades detetadas ao nível da gestão, acompanhamento e avaliação, bem como da animação do território e cooperação, de acordo com o disposto na EDL. Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.

Segundo o Artigo 21º a ETL a tem a seguinte composição e funcionamento:

- n) Coordenação – responsável pelo cumprimento no disposto na EDL, legislação comunitária, nacional, orientações das Autoridades de Gestão e de Pagamento, e Órgão de Gestão.
- o) Departamento Técnico de Planeamento e Projetos – responsável pela gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias, nomeadamente elaboração de Regulamentos Internos, emissão de pareceres técnicos sobre a admissibilidade e mérito dos pedidos de apoio apresentados, acompanhamento dos pedidos de apoio, análise de pedidos de pagamento, recolha e tratamento de informação, bem como assegurar os procedimentos necessários à realização da avaliação contínua da EDL e preparar relatórios de execução.
- p) Departamento Administrativo e Financeiro – responsável pela organização contabilística, secretariado e apoio administrativo, assim como assessoria ao Departamento Técnico de Planeamento e Projetos.
- q) Haverá uma separação de funções, ficando um responsável pela componente financeira dos projetos, nomeadamente a análise dos pedidos de pagamento e acompanhamento da execução do respetivo investimento; e outro pela análise de candidaturas.

b. Identificação de recursos tecnológicos e materiais afetos

Dispõe de instalações próprias com uma área total com 211,30 m², na zona histórica de Viseu, compostas por gabinetes de trabalho técnico, espaços de espera e de atendimento ao público, WCs, espaço de apoio administrativo, arquivo e reprografia, sala de reuniões e espaços de suporte a atividades de animação da ELD e de aquisição de competências, que aliam a sua função básica à divulgação e valorização do território como sala de formação, sala de reuniões e arquivo de documentação/informação.

No âmbito da Rede Local de Animação e Promoção de Produtos Turísticos e Património dispõe de 4 espaços, designados "Terras" em parceria com Coopraízes e os Municípios de São Pedro do Sul, Vila Nova de Paiva, Vouzela e Oliveira de Frades.

Para satisfazer necessidades pontuais, possui protocolos com todas as entidades parceiras, nomeadamente autarquias, IPSS's, associações, cooperativas, para utilização de instalações (auditórios, cine teatros, espaços polivalentes, espaços recreativos) e respetivos equipamentos, (incluindo transportes).

Ao nível dos equipamentos dispõe, na sua sede, de rede informática; *hardware* e software devidamente atualizado, composto por 1 servidor, 7 postos de trabalho e 2 computadores portáteis; *software* legalizado; e ligação à Internet – rede fixa e *wireless*; meios áudio visuais: quadro cerâmico, 2 vídeos projetores e tela de projeção, retroprojetor, 2 televisores, máquina fotográfica digital, videogravador; rede móvel; central telefónica; uma fotocopiadora digital multifunções; 1 veículo automóvel ligeiro; mobiliário.

c. Arquitetura do Sistema de Informação

São utilizados os sistemas de informação das autoridades de gestão (PDR2020, IFAP, POCentro, Portugal 2020). A utilização está de acordo com as funcionalidades de cada um. No caso do IDIGITAL há 6 utilizadores, 1 coordenador e 5 técnicos analistas, sendo as funções executadas de acordo com os seus perfis e funções. Os pedidos de pagamento, alterações e outras tarefas são despachados pelo coordenador para determinado técnico, normalmente através de envio de correio eletrónico.

d. Infraestrutura tecnológica de suporte ao sistema de informação

De uma forma geral é composto por um servidor e sete postos de trabalho em rede.

e. Memória descritiva do sistema de informação

É composto por um servidor e seis postos de trabalho em rede, que utilizam os sistemas de informação dos diferentes programas e respectivas autoridades de gestão e pagamento. Dispomos de *software* de segurança, que cobre todo *hardware*. As comunicações são efetuadas via sistemas de informação e adicionalmente por correio eletrónico. Em casos pontuais poderão ocorrer comunicações escritas via postal e telefónicas.

f. Identificação e respetiva formação dos recursos humanos afetos à execução das tarefas, tendo em conta a segregação de funções

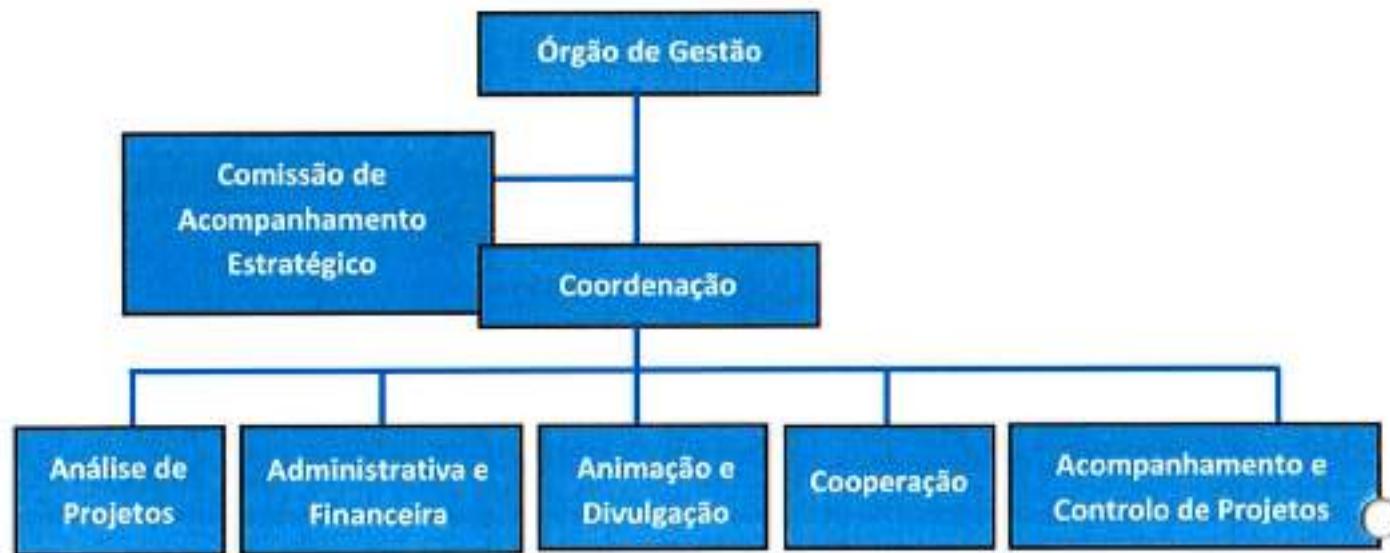
A equipa técnica que integra a ETL apresenta experiência na gestão e implementação de projetos nacionais, internacionais e de parcerias. É constituída por 6 técnicos e 1 coordenador geral, caracterizando-se por intervir e possuir conhecimentos técnicos em áreas diversificadas, tais como: gestão, planeamento, agricultura, ambiente, ação social, turismo, formação profissional e novas tecnologias de informação e comunicação. A média do número de anos de experiência no âmbito de

Programas de Desenvolvimento Rural é de 15 anos. Trata-se de uma equipa sólida e experiente, em que metade desempenha funções há mais de 20 anos na área do planeamento, animação e do desenvolvimento territorial.

Tabela 1 – Recursos Humanos GAL ADDLAP

Nome	Categoría	Função	Área Funcional	Habilidades Profissionais
Carlos Alberto Ferreira Cardoso	Técnico Superior	Coordenador Geral	Coordenação- gestão da atividade operacional., garante a segregação de funções	Licenciatura em Contabilidade e Administração
Isabel Adelaide e Costa Silva Dias	Técnico Superior	Técnica Analista	Administrativa e Financeira, Análise de Projetos, Acompanhamento e Controlo de projetos	Licenciatura Gestão e Desenvolvimento Social
Maria de São José Sabino Nogueira	Técnico Superior	Técnica Analista	Animação e Cooperação, análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano
Júlia Paula Rodrigues de Carvalho	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Engenharia Agrícola
Isabel dos Santos Correia de Oliveira	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura Gestão de Desenvolvimento Social
Andreia Marisa Antunes da Silva	Técnico Superior	Técnica Analista	Análise de Projetos, Acompanhamento de Projetos	Licenciatura em Educação Ambiental
Isabel Maria Albernaz Correia da Silva	Técnico Administrativo	Técnica Analista	Administrativa e Financeira	12º Ano

g. Circuitos funcionais



h. Procedimentos em vigor

A parceria do GAL-ADDLAP rege-se pelo: Regulamento da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Regulamento de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, Manual de Procedimentos – Abordagem LEADER-DLBC; pelos normativos emanados pelas entidades gestoras e legislação em vigor aplicável.

i. Mecanismos de controlo interno

Para além dos regulamentos da parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020 e de Funcionamento Interno da Parceria do GAL-ADDLAP 2014-2020, orienta-se pelas exigências e normativos das diferentes entidades gestoras, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Centro 2020.

Há também orientações internas, aprovadas pelo Órgão de Gestão, no sentido de padronizar procedimentos e garantir um tratamento uniforme da informação que se encontram em Anexo no Relatório Anual de Execução das Estratégias de Desenvolvimento (ver Na exo I)

III. Ações Previstas

No ano de 2024, continuará a decorrer a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção. É crucial o acompanhamento e finalização de projetos e a realização de todas actividades conducentes

a um adequado encerramento do programa, cumprindo o disposto no Manual de Procedimentos e normativos legais aplicáveis.

Os impactos ocorridos devido ao COVID19, bem como aqueles resultantes da guerra na Ucrânia tiveram efeito na implementação dos programas, nomeadamente no PDR2020. Tais factos, levaram a um prolongamento maior que o expectável da execução e, provavelmente, a alguma mortalidade das operações, devido ao encarecimento das matérias-primas e às incertezas nalguns setores como o turismo. Neste contexto, ao abrigo do Regulamento (EU) 2020/2220, de 23 de dezembro de 2020, foi definido o período de Transição que permite que as despesas a partir de 1 de janeiro de 2023, sejam elegíveis para contribuição FEADER no período de 2023-2027, o que se traduz num prolongamento do período de programação de 2014-2020. Será dada a respectiva ênfase nas atividades de avaliação dos constrangimentos deste período de programação.

Para a concretização do DLBC, que se encontra, atualmente, em finalização, o GAL-ADDLAP tem um plano financeiro aprovado para a ação 10.2 Implementação de Estratégias (PDR2020 e POCentro), no valor 14.327.369,34€ de investimento total e 9.630.960,22€ de despesa pública, envolvendo 66 parceiros, com 292 operações.

PDR 2020 – M10 LEADER – Ações

- 10.2.1.1. Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- 10.2.1.3. Diversificação das atividades na exploração;
- 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais;
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade locais;
- 10.2.1.6. Renovação das aldeias.

No PDR2020, de acordo com o referido, anteriormente, será um ano de atividade intensa, sobretudo em termos de acompanhamento e finalização das operações aprovadas e em curso, e, eventualmente, a abertura de novos concursos, no sentido de aplicar verbas remanescentes, que existam no PDR2020.

Encontram-se aprovadas 250 operações, distribuídas pelas diferentes medidas, que correspondem a um investimento total de 10.168.310,59€ e a uma despesa pública de 5.769.336,38€ destas, 164 já finalizaram, existindo 86 para encerramento.

Assim, durante 2024 o GAL irá analisar os controlos administrativos e realizar as respectivas Verificações Físicas ao Local.

Monitorização e avaliação

Atendendo ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno, da Parceria do GAL ADDLAP.

A gestão do DLBC implica a monitorização da sua implementação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP, conforme definido nos protocolos de articulação. Atendendo à fase que nos encontramos, do programa, torna-se necessário desenvolver as atividades de avaliação previstas e obrigatórias no contexto do ELDBC, de modo a dispormos de instrumentos adequados ao encerramento, mas, também, ao arranque do próximo período de programação. Neste âmbito estão a ser desenvolvidas actividades concretas de recolha, mas também de sistematização da informação, em função dos indicadores e metas a cumprir. Continuarão a ser aplicados os questionários de avaliação aos beneficiários com operações finalizadas, bem como aos parceiros estratégicos e à comunidade. Serão, ainda, desenvolvidas metodologias adequadas.

É assegurada a divulgação da estratégia e dos avisos de candidatura, caso existam, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente no site da ADDLAP, facebook, publicações e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP aos agentes do território e potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizados workshops ou outra tipologia de ações, em conjunto com os nossos parceiros.

IV. Seguimento de recomendações

1. Progressos a alcançar para o ano em causa, nomeadamente quanto à execução das operações aprovadas (nº controlo administrativos a validar e resultados/impactos no território de intervenção dessas operações).

Conforme referido anteriormente as operações estão em execução e finalização. As verbas, incluindo as de transição, estão comprometidas. Neste contexto, prevê-se à semelhança dos últimos dois anos, um maior número de pedidos de pagamento, que corresponderão acerca de uma centena de controlos administrativos e um número aproximado de VFL.

2. Principais ações a adotar face às deficiências encontradas nas auditorias, nos controlos de qualidade e nas ações de acompanhamento e controlo à execução das tarefas delegadas.

Face a insuficiências devemos fazer um acompanhamento maior e garantir que os beneficiários/consultores têm conhecimento dos normativos legais em vigor e dominam as plataformas informáticas.

Data: 20/05/2024

Assinatura do representante do GAL:



Presidente do Órgão de Gestão

O

O

f

ANEXO 1

Plano de Atividades 2024

O

O

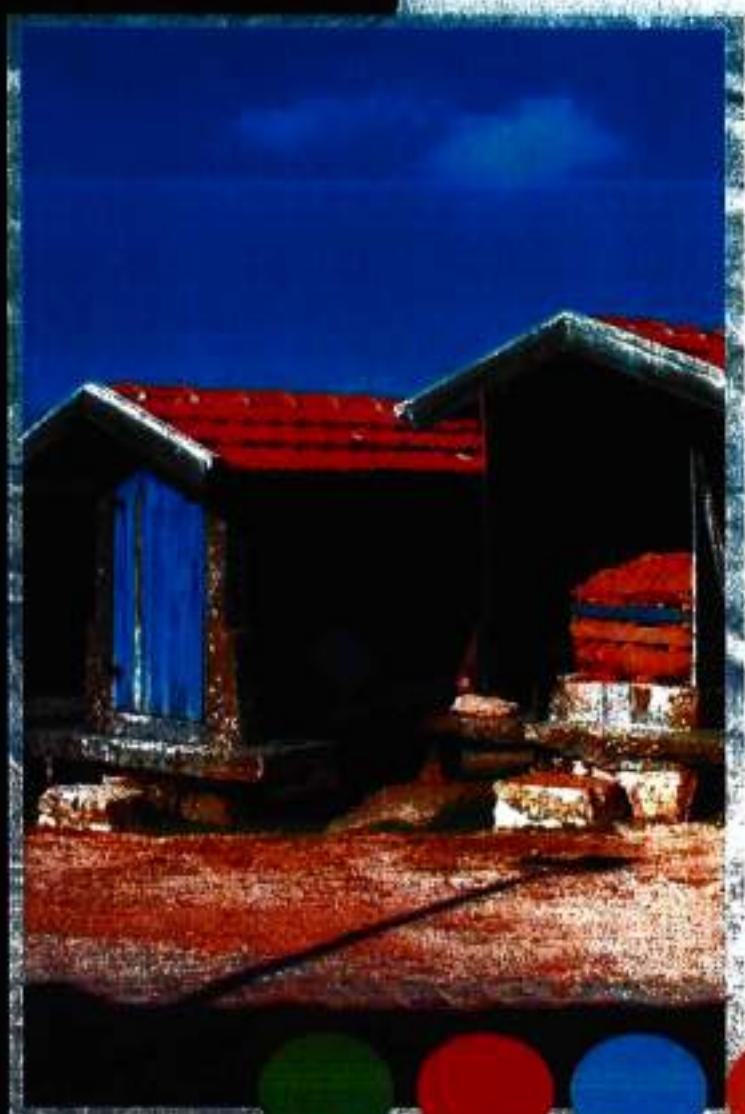
PLANO DE ATIVIDADES

2024



ADDLAP

ASSOCIAÇÃO DE
DESENVOLVIMENTO
DO LITORAL DA PARAÍBA





PLANO DE ATIVIDADES
2024

O

O



PLANO DE ATIVIDADES

2024

Re f.
Hd
pm pr
pl
fr
ds

PLANO DE ATIVIDADES DE 2024



Oliveira de Frades

São Pedro do Sul

Vila Nova de Paiva

Viseu

Vouzela

Lista de abreviaturas, siglas e acrónimos

- +CO3SD - Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo
ADD - Associação de Desenvolvimento do Dão
ADOLAP - Associação de Desenvolvimento Dão Lafões e Alto Paiva
ADICES - Associação de Desenvolvimento Local
ADL - Associação de Desenvolvimento Local
ADRIMAG - Associação de Desenvolvimento Rural Integrado das serras de Montemuro, Arada e Gralheira
ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional Integrado das Terras de Santa Maria
ADRUSE - Associação de Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela
DGADIR - Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
CAP - Confederação dos Agricultores de Portugal
AG - Autoridade de Gestão
CEC - Conselho Empresarial do Centro/CCIC - Câmara de Comércio e Indústria do Centro
CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões
COVID19 - Corona Virus Disease 2019" (Inglês), em português "Doença por Coronavírus – 2019"
DGERT - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho
DLBC - Desenvolvimento Local de Base Comunitária
DOTT.PT - Compras online, comércio eletrónico
EEC - Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE
EDL - Estratégia de Desenvolvimento Local
EDLBC - Estratégias de Desenvolvimento Local de Base Comunitária
FMC - Formação modular certificada
GAL - Grupo de Ação Local
LEADER - Ligação entre ações de desenvolvimento da economia rural
MINHA TERRA - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local
MOODLE - Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment
PDR2020 - Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
PI 9.10 Prioridades de Investimento "Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária"
PME - Pequenas e médias empresas
PO CI - Programa Operacional Competitividade e Internacionalização
POCENTRO - Programa Operacional Regional do Centro
PO CH - Programas Operacionais Capital Humano
PO ISE - Programa Operacional de Inclusão social e empregabilidade
RRN - Rede Rural Nacional
SIE - Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego
UA - Universidade de Aveiro



*fm
fr
BH
W
pl
G
d*

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
1. PLANEAMENTO E PROJETOS	7
1.1. DESENVOLVIMENTO LOCAL DE BASE COMUNITÁRIA (2014-2022)	7
1.1.1. PDR 2020 - M10 LEADER – Ações.....	8
1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias.....	12
1.1.3. Monitorização e avaliação	12
1.2 . ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL – ADDLAP2030	13
1.3. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES	14
2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL.....	15
2.1. DIAGNÓSTICO DAS NECESSIDADES FORMATIVAS	15
2.2. ALARGAMENTO E ATUALIZAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO.....	15
2.3. FORMAÇÃO INTERNA	16
2.4. FORMAÇÃO FINANCIADA	16
2.5. FORMAÇÃO NÃO FINANCIADA	16
2.6. INOVAÇÃO SOCIAL	17
2.7. CRONOGRAMA.....	17
3. COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL	18
3.1. PLANO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	18
3.2. PLANO DE COOPERAÇÃO.....	20
3.2.1. Cooperação no âmbito da M10.3.1 PDR2020	20
3.2.1.1. Terras da Lusofonia (parceiro coordenador ADIRN)	20
3.2.1.2. Aldeias de Portugal, Cons. e Replicação Nacional (parceiro coordenador ADRITEM)	20
3.2.2. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10.....	21
3.2.3. Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN- PNAES	21
3.3. REDES DE COLABORAÇÃO COM A CIMVDL	22
3.3.1. Projeto "F4F - Forest 4 Future"	22
3.4. ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA – EEC - PROVERE	22
4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	23
4.1. ADMINISTRATIVO	23
4.2. RECURSOS HUMANOS	23
4.3. FINANCEIRA	25
4.3.1. Orçamento Previsional 2024.....	27
5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES 2024	28
NOTA FINAL	29
Anexo	30
Plano de Formação 2024	30

INTRODUÇÃO

O Plano de Atividades e Orçamento Previsional da ADDLAP para o ano de 2024 apresenta as orientações estratégicas da Direção, com o objetivo de, fundamentalmente, definir a Estratégia Local para o seu território de intervenção para o horizonte 2030.

Para o efeito, a ADDLAP recorrerá a todas as oportunidades e recursos disponíveis (nacionais e comunitários) que contribuam para o desenvolvimento local e regional integrado do território da ADDLAP, através dos seguintes objetivos:

- **Dinamizar** ações tendentes à realização de estudos de análise, diagnóstico e levantamentos na área de influência da Associação;
- **Apoiar** a iniciativas que se enquadrem no âmbito destes estudos;
- **Recolher**, organizar e difundir a informação relevante para o conhecimento do território e para o desenvolvimento local;
- **Dar apoio** técnico ao desenvolvimento rural;
- **Implementar** medidas e programas de formação profissional, bem como incentivar a criação de emprego;
- **Promover** o empreendedorismo local, nomeadamente ao nível dos pequenos territórios das aldeias e freguesias predominantemente rurais;
- **Promover** o turismo em espaço rural;
- **Colaborar** e estimular as micros e as pequenas empresas ligadas ao artesanato e respetivos serviços de apoio;
- **Reforçar** a valorização e comercialização dos produtos locais;
- **Desenvolver** outras iniciativas inseridas nos objetivos do desenvolvimento local.

Após o reconhecimento da ADDLAP que decorreu em 2023, o ano de 2024 será marcado pela definição e seleção da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o ciclo de orçamento dos fundos estruturais de 2021-2027. Neste contexto, pretende-se que este processo de construção conjunta da estratégia de desenvolvimento para o território, seja amplamente discutido e participado pelos associados e parceiros da ADDLAP. A valorização do trabalho em rede e a cooperação continuam a ser um propósito para o reforço das competências da associação, para melhorar a sua ação no território e para responder com eficácia às necessidades das pessoas e das organizações do nosso território de intervenção. Durante o ano, vamos continuar a privilegiar uma relação de proximidade com as Autoridades de Gestão, CIMVDL, os Municípios, as



PLANO DE ATIVIDADES
2024

Instituições de Ensino Superior, os GAL, os associados e parceiros para a execução de diversos projetos em funcionamento, e preparação do próximo período de programação financeiro.

O ano 2024 será ainda caracterizado pelo acompanhamento e encerramento da medida LEADER do PDR2020, designadamente dos investimentos apoiados nos últimos 7 anos, onde se incluem os projetos de cooperação: Terras da Lusofonia, Aldeias de Portugal – Consolidação e Replicação Nacional e PNAES - Identidade Alimentar em Viseu Dão Lafões. No âmbito das atividades a desenvolver, a avaliação do impacto destes projetos será fundamental, permitindo a identificação das melhores práticas/iniciativas, as quais poderão ser prolongadas ou reformuladas, no sentido de melhor responderem às necessidades do território de intervenção. Este trabalho, de avaliação e monitorização, envolve a recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP, de modo a garantir os instrumentos adequados para a sua finalização e encerramento.

Ao nível da visibilidade e promoção institucional, a estratégia de comunicação da associação continua a ser uma preocupação da Direção, fato que conduziu à realização de um novo site, que irá ser apresentado em 2024.

Apresentam-se, em seguida, para cada área funcional, as prioridades de atuação e os objetivos a alcançar pela ADDLAP, para o ano 2024.

1. PLANEAMENTO E PROJETOS

1.1. Desenvolvimento Local de Base Comunitária (2014-2022)

No ano de 2024 continuará a decorrer a implementação da EDLBC, plurifundo, no território de intervenção, sendo crucial a monitorização dos projetos, bem como a realização de todas atividades de animação inerentes a este processo, para o território de intervenção. Como as operações do PDR2020 têm de estar finalizadas física e financeiramente, em 31 de dezembro de 2024, será um ano bastante exigente e trabalhoso, em termos de acompanhamento das operações e análise de pedidos de reembolso.

Devido à pandemia houve um prolongamento do período de programação 2014-2020, conforme o Regulamento (UE) 2020/2220 e a execução estende-se até 31 dezembro de 2024, tendo ocorrido um reforço das dotações financeiras em função da execução, sendo que o GAL ADDLAP, teve acesso a uma primeira tranche. Trata-se de despesa pública do próximo período de programação a executar com as regras do atual (2014-2020).

O **plano financeiro total**, aprovado, incluindo as verbas de transição para a **ação 10.2 Implementação de Estratégias (PDR2020 e POCentro)**, tem o valor de **12.391.971,53€ de investimento total e 8.666.234,13€ de despesa pública**, integra 283 projetos e envolve 66 parceiros. Estes valores incluem: o reforço com as verbas de transição ocorrido, em 2021; um *overbooking* 12%, em 2023; e as verbas aprovadas no 7º aviso da 10211 Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola- Renovação do Parque de Tratores Agrícolas. Este último aviso constituiu um reforço importante tanto em termos financeiros como no número de operações aprovadas, representando 13% do montante global de despesa pública e 30% dos projetos.

Na rubrica do **funcionamento** estão aprovados os seguintes valores: **1.077.601,27€ e 115.341,18€ de investimento total**, das medidas 10.4 Funcionamento e Animação do PDR2020 e CAPACITAR do POCentro, respetivamente, o primeiro foi reforçado com **231.463,60€ de despesa pública**, relativa ao período de transição do PDR2020. As verbas do CAPACITAR encontram-se esgotadas.

Os instrumentos financeiros elencados consubstanciam-se nas tipologias abordadas nos pontos 1.1.1, 1.1.2 e 1.1.3 destinadas tanto a beneficiários externos como a ADDLAP.



1.1.1. PDR 2020 – M10 LEADER – Ações

- 10.2.1.1. Regime simplificado de pequenos investimentos nas explorações agrícolas;
- 10.2.1.2. Pequenos investimentos na transformação e comercialização;
- 10.2.1.3. Diversificação das atividades na exploração;
- 10.2.1.4. Cadeias curtas e mercados locais;
- 10.2.1.5. Promoção de produtos de qualidade local;
- 10.2.1.6. Renovação das aldeias.

Encontram-se aprovadas de 241 operações, distribuídas pelas diferentes medidas, que correspondem a um investimento total de 10.507.184,69€ e a uma despesa pública de 5.941.745,78€, distribuídos da seguinte forma:

Ação 10.2.1.1. Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola

– 1º Anúncio - 2016-06-29 (09:00:00) a 2016-08-31 (16:59:59)

Aprovadas 4 operações, com investimento total de 105.212,20€ e despesa pública de 52.606,13€;

– 2º Anúncio - 2018-03-05 (09:00:00) a 2018-06-12 (16:59:59)

Aprovadas 11 operações, com investimento total de 240.787,79€ e despesa pública de 120.394,98€;

– 3º Anúncio - 2019-07-18 (09:00:00) a 2019-09-13 (16:59:59)

Aprovadas 25 operações, com investimento total de 570.830,22€ e despesa pública de 285.415,29€;

– 4º Anúncio - 2020-07-28 (09:00:00) a 2020-09-11 (16:59:59)

Aprovadas 11 operações, com investimento total de 256.790,10€ e despesa pública de 125.718,00€;

– 5º Anúncio - 2021-05-17 (09:00:00) a 2021-07-23 (16:59:59)

Aprovadas 20 operações, com investimento total de 470.300,53€ e despesa pública de 235.152,90€;

– 6º Anúncio - 2022-10-26 (09:00:00) a 2021-12-16 (16:59:59)

Aprovadas 27 operações, com investimento total de 819.152,01€ e despesa pública de 409.758,51€.

- 7º Anúncio - 2023-05-31 (09:00:00) a 2023-07-07 (16:59:59) – Renovação do Parque de Tratores Agrícolas

Aprovadas 82 operações, com investimento total de 2.274.271,91€ e despesa pública de 1.137.135,97€.

Ação 10.2.1.2. Pequenos Investimentos na transformação e comercialização

- 1º Anúncio - 2016-07-28 (09:00:00) a 2016-11-30 (16:59:59)

Aprovada 1 operação, com investimento total de 82.743,40€ e despesa pública de 37.234,53€;

- 2º Anúncio - 2018-03-12 (09:00:00) a 2018-06-23 (16:59:59)

Aprovadas 0 operações, com investimento total de 0,00€ e despesa pública de 0,00€;

- 3º Anúncio - 2019-07-05 (09:00:00) a 2019-08-30 (16:59:59)

Aprovada 1 operação, com investimento total de 171.438,36€ e despesa pública de 77.147,28€;

- 4º Anúncio - 2019-11-29 (09:00:00) a 2020-01-17 (16:59:59)

Aprovadas 3 operações, com investimento total de 215.740,56€ e despesa pública de 97.083,25€;

- 5º Anúncio - 2020-07-28 (09:00:00) a 2020-08-21 (16:59:59)

Aprovadas 2 operações, com investimento total de 374.077,50€ e despesa pública de 168.294,01€;

- 6º Anúncio - 2021-11-25 (09:00:00) a 2022-01-14 (16:59:59) – Apoio à aquisição de capacidade de armazenagem – Setor do Vinho

Aprovadas 0 operações, com investimento total de 0,00€ e despesa pública de 0,00€;

- 7º Anúncio - 2021-12-02 (09:00:00) a 2022-02-11 (16:59:59)

Aprovadas 0 operações, com investimento total de 0,00€ e despesa pública de 0,00€;

- 8º Anúncio - 2022-10-26 (09:00:00) a 2022-12-16 (16:59:59)

Aprovadas 5 operações, com investimento total de 721.850,91€ e despesa pública de 360.925,46€;



Ação 10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração Agrícola

- 1º Anúncio - 2016-12-26 (09:00:00) a 2017-03-13 (16:59:59)

Aprovadas 2 operações, com investimento total de 302.092,19€ e despesa pública de 135.217,37€;

- 2º Anúncio - 2019-01-02 (09:00:00) a 2019-03-29 (16:59:59)

Aprovadas 3 operações, com investimento total de 472.165,05€ e despesa pública de 218.723,41€;

- 3º Anúncio - 2022-06-17 (09:00:00) a 2022-09-16 (16:59:59)

Aprovadas 0 operações, com investimento total de 0,00€ e despesa pública de 0,00€;

Ação 10.2.1.4. Cadeias Curtas e Mercados Locais

- 1º Anúncio - 2018-04-02 (09:00:00) a 2018-07-27 (16:59:59)

Aprovadas 3 operações, com investimento total de 438.209,15€ e despesa pública de 219.104,58€;

- 2º Anúncio - 2019-11-29 (09:00:00) a 2020-01-22 (16:59:59)

Aprovadas 5 operações, com investimento total de 47.665,61€ e despesa pública de 34.828,10€;

Ação 10.2.1.6. Renovação de Aldeias

- 1º Anúncio - 2016-12-26 (09:00:00) a 2017-03-31 (16:29:59)

Aprovadas 5 operações, com investimento total de 357.650,76€ e despesa pública de 178.825,40€;

- 2º Anúncio - 2018-09-17 (09:00:00) a 2018-11-30 (16:59:59)

Aprovadas 2 operações, com investimento total de 69.396,46€ e despesa pública de 34.698,25€;

- 3º Anúncio - 2019-08-01 (09:00:00) a 2019-09-27 (16:59:59)

Aprovadas 13 operações, com investimento total de 1.424.922,99€ e despesa pública de 1.139.974,40€;

- 4º Anúncio - 2022-06-17 (09:00:00) a 2022-09-30 (16:59:59)

Aprovadas 3 operações, com investimento total de 134.867,41€ e despesa pública de 107.893,93€;

- 5º Anúncio - 2023-02-01 (09:00:00) a 2023-03-31 (16:59:59)

Aprovadas 13 operações, com investimento total de 957.017,58€ e despesa pública de 765.614,06€;

Correspondendo aos seguintes totais:

- **10.2.1.1. Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola**, 180 operações aprovadas com investimento total de 4.917.396,76€ e despesa pública de 2.366.181,77€, sendo que cerca de metade dos investimentos referem-se ao 7º Aviso Renovação do Parque de Tratores Agrícolas;
- **10.2.1.2. Pequenos Investimentos na transformação e comercialização**, 12 operações aprovadas com investimento total de 1.565.850,73€ e despesa pública de 740.684,52€;
- **10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração Agrícola**, 5 operações aprovadas com investimento total de 774.257,24€ e despesa pública de 353.940,78€;
- **10.2.1.4. Cadeias Curtas e Mercados Locais**, 8 operações aprovadas com investimento total de 485.874,76€ e despesa pública de 253.932,68€;
- **10.2.1.6. Renovação de Aldeias**, 36 operações aprovadas com investimento total de 2.943.855,22€ e despesa pública de 2.227.006,04€.

À data já finalizaram 85 operações e encontram-se em execução 156, que correspondem a um investimento de 7.283.670,08€ e uma despesa pública de 4.215.564,76€, incluindo o aviso referente à Renovação do Parque Tratores Agrícolas, que representa 27% da despesa pública a executar. Das operações finalizadas, 66% correspondem à ação 10.2.1.1. Pequenos Investimentos na Exploração Agrícola, 6% à ação 10.2.1.2. Pequenos Investimentos na transformação e comercialização, 4% à ação 10.2.1.3. Diversificação de atividades na exploração Agrícola, 6% à ação 10.2.1.4. Cadeias Curtas e Mercados Locais, e 19% à ação 10.2.1.6. Renovação de Aldeias.

Atendendo à data limite para conclusão das operações - 31/12/2024 - será um ano de atividade intensa, sobretudo em termos de, acompanhamento e finalização das operações aprovadas e em execução, tendo como meta o encerramento das operações. Será prioridade a análise de pedidos de alteração e de pedidos de reembolso. Num espeço temporal de um ano temos 156 operações para finalizar.



1.1.2. POCentro – FEDER/FSE – Tipologias

- SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego;
- +CO3SO – Emprego (Interior, Urbano, Empreendedorismo Social)
- CENTRO-05-5141-FEDER-000956 Mapa dos Segredos Gastronómicos

No **SI2E** foram aprovadas 19 candidaturas, com um investimento total de 690.107,68€, e despesa pública de 392.673,24€, sendo 319.616,35€ FSE e 73.056,89€ FEDER.

No **+CO3SO** a ADDLAP abriu 3 concursos – **Urbano, Interior e Empreendedorismo Social**, tendo sido aprovadas 23 candidaturas que **totalizam 3.468.951,07€**, distribuídas da seguinte forma:

- **+CO3SO Urbano** - 9 candidaturas e investimento de **1.483.775,78€**;
- **+CO3SO Interior** - 11 candidaturas e investimento de **1.759.636,80€**;
- **+CO3SO Empreendedorismo Social** - 3 candidaturas e investimento de **225.538,49€**;

Como a finalização das operações será em Dezembro de 2023, em 2024 será necessário proceder à avaliação destas medidas, para aferir indicadores de realização e de resultado.

1.1.3. Monitorização e avaliação

Devido ao elevado grau de exigência das metas definidas pelas autoridades de gestão, para assegurar uma boa execução tanto qualitativa como quantitativa, a entidade tem de garantir mecanismos eficazes de acompanhamento da implementação do DLBC. Serão realizadas as necessárias reuniões do Órgão de Gestão e da Comissão de Acompanhamento Estratégico, conforme definido no Regulamento do Funcionamento Interno, da Parceria do GAL ADDLAP.

A gestão do DLBC implica a monitorização da sua implementação, através da recolha de indicadores e elaboração dos relatórios anuais, tanto para a AG do PDR2020 como para o IFAP. Torna-se necessário desenvolver as **atividades de avaliação previstas e obrigatórias no contexto do EDLBC**, de modo a termos instrumentos adequados para a sua finalização e encerramento, cumprindo o disposto no protocolo de articulação, no Regulamento UE 809/2014, no decreto-lei 195/2012 e respetivas atualizações.

Neste contexto, em 2024, temos de proceder à elaboração e entrega da seguinte documentação: **Relatório Anual de Execução de 2023 – AG do PDR2020**, o **Relatório de Execução das Tarefas Delegadas 2023 – IFAP** e **preparação da avaliação final**, continuando a recolha e sistematização de informação **quantitativa** da execução das operações, indicadores de realização e resultado e impacto, bem como aferir **dimensões do DLBC** como a coerência, pertinência, sistema de

accompanhamento, parceria, animação, implementação dos 7 princípios LEADER, e Valor Acrescentado LEADER. Neste contexto, terão de ser assegurados os procedimentos necessários para avaliação final da implementação da estratégia, nomeadamente a sua adjudicação a entidade externa.

Será dada continuidade à divulgação da estratégia, dos avisos de candidatura e das operações aprovadas, utilizando diferentes canais de comunicação, nomeadamente no *site* da ADDLAP, *facebook*, publicações, jornais e rádios locais. No entanto, é fundamental aproximar a ADDLAP dos potenciais beneficiários/investidores, pelo que também serão realizadas em conjunto com os nossos parceiros.

1.2 . Estratégia de Desenvolvimento Local – ADDLAP2030

A estratégia definida para o próximo período de programação tem a seguinte Visão/Enfoque temático: *"ADDLAP 2030 Uma identidade rural e urbana forte, caracterizada pela conexão e resiliência suportada pela Economia da Terra, Ruralidade Moderna, Território de Bem estar e Coesão e Marcas do Território"*.

Assegurará a evolução da EDL em fase de encerramento, de forma a trabalhar a continuidade do processo desenvolvimento local no território e assenta em 4 objetivos estratégicos:

- OI Desenvolver a Economia da Terra, mais Verde, Social e Circular;
- OII Promover uma Ruralidade Moderna - Empreendedora, Competitiva e Colaborativa;
- OEIII Consolidar um Território de Bem-estar e de Coesão – Território de Sucesso Educativo e de Acesso à Cultura e à Saúde e
- OE IV – Dar Nova Visibilidade às Marcas do Território.

Prevê-se, no próximo ano, a candidatura à 2ª Fase da Estratégias de Desenvolvimento Local (2023-2027) do PEPAC, no âmbito do DLBC, que corresponderá ao Plano de Implementação da EDL, tendo em vista dar resposta aos eixos que o PEPAC reservar para financiamento, sendo necessário assegurar os procedimentos necessários à submissão da candidatura. O procedimento incluirá o plano de ação, com respetiva dotação financeira e outros documentos, como o regulamento da parceria.

Neste contexto, a EDL será, essencialmente, monofundo e financiada pelo Plano Estratégico da PAC para 2023-2027. Informa-se que este facto contribui para que a dotação global seja inferior ao período de programação anterior.



As associações de Desenvolvimento Local em conjunto com a Federação Minha Terra estão a encetar negociações com a Autoridade de Gestão do POCentro no sentido de virem a executar o instrumento **Parcerias para a Coesão do PORTUGAL2030**, cujo envelope financeiro é reduzido (5 milhões de euros para a região centro), destinando-se sobretudo a ações imateriais, mas que poderá permitir a alavancagem de atividades com os parceiros do GAL-ADDLAP.

Em função da data de encerramento da 2ª fase do concurso relativo às EDL, por parte do PEPAC, poderá ainda ocorrer no ano de 2024 a abertura de concursos às medidas preconizadas no plano de ação. Assim, será necessário elaborar e aprovar o manual de procedimentos, os avisos de concurso e outra documentação de apoio.

Neste âmbito, dada a experiência da ADDLAP na gestão de projetos nacionais e comunitários de promoção do desenvolvimento do território e atendendo que se encontram a decorrer diferentes negociações e o desenho final dos instrumentos de programação está a decorrer, estamos disponíveis para acolher iniciativas que estejam de acordo com a estratégia preconizada, desde que estejam reunidas as condições técnicas e financeiras necessárias.

1.3. Cronograma previsional das principais atividades

ATIVIDADES DLBC	2024											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEC
DLBC AVISOS PDR2020												
DLBC Análise de Candidaturas												
DLBC Acompanhamento dos projetos e análise de pedidos de pagamento												
DLBC 10.1.4 Funcionamento: pedidos de pagamento												
DLBC RELATÓRIOS ANUAIS DE EXECUÇÃO AG PDR2020 e IFAP												
PLANO DE AÇÃO DAS TAREFAS DELEGADAS												
DLBC AVALIAÇÃO (tarefas internas e externas)												
EDL ADDLAP 2030												
REUNIÕES ORGÃO DE GESTÃO												
REUNIÕES CAE (Artº 4º Regulamento Parceria) Eleições do CAE, Validação da Estratégia												

2. FORMAÇÃO E INOVAÇÃO SOCIAL

2.1. Diagnóstico das necessidades formativas

Durante o ano de 2024, irá se realizar o Diagnóstico das Necessidades Formativas dos Associados e Parceiros e restantes entidades envolventes.

- Objetivo operacional: Aplicar o questionário de Diagnóstico de Necessidades Formativas (DNF) às trabalhadoras e aos trabalhadores.
 - Objetivo geral: Apurar as necessidades e expectativas dos trabalhadores e das trabalhadoras da Instituição.
- Objetivo operacional: Analisar as necessidades de formação e de qualificação articuladas com as políticas de apoio ao investimento e incentivos para profissões associadas ao desenvolvimento local.
 - Objetivo geral: Elaborar o Relatório do DNF,
- Objetivo operacional : Planejar as ações formativas
 - Objetivo geral: Elaborar o plano de formação anual.
- Objetivo operacional: Desenvolver ações de formação de acordo com as necessidades de formação identificadas no Diagnóstico de Necessidades Formativas.
 - Objetivo geral: Promover a capacitação de todos os trabalhadores e de todas as trabalhadoras nas mais diversas áreas de modo a garantir a melhoria no posto de trabalho.
- Objetivo operacional: Elaboração de candidaturas para financiamento da formação.
 - Objetivo geral: Desenvolver novas competências e cursos de atualização, seguindo as tendências e necessidades do mercado e cumprindo os requisitos, regras e exigências legais em vigor.

2.2. Alargamento e atualização da certificação

Os cursos de formação são desenvolvidos em 3 formatos: presencial, b-Learning (formação mista- presencial e online) e e-learning (formação totalmente online).

O regime b/e-learning, com recurso à plataforma Teams ou Moodle – adaptada à identidade do centro de formação seria a opção indicada. Esta modalidade abre as portas para um novo



PLANO DE ATIVIDADES
2024

contexto de aprendizagem, mas não pretende substituir o regime presencial em áreas basilares para a ADDLAP, pretende sim, funcionar como um recurso complementar a toda a oferta formativa proporcionando simultaneamente o alargamento de algumas ofertas a todo o território.

A ADDLAP é uma entidade formadora certificada nas seguintes áreas de educação e formação:

- 341 Comércio; 344 Contabilidade e Fiscalidade; 346 Secretariado e Trabalho Administrativa; 481 Ciências Informáticas; 541 Indústrias Alimentares; 621 Produção Agrícola e Animal; 811 Hotelaria e Restauração; e 812 Turismo e Lazer.

Mediante o Relatório DNF, pretende-se, também, o alargamento da certificação nas áreas de educação e formação:

- 090 Desenvolvimento Pessoal; 623 Silvicultura e Caça; 729 Saúde – Programas não classificados noutra área de formação (Técnico/a de Termalismo); 761 Serviços de Apoio a Crianças e Jovens; e 762 Trabalho Social e Orientação.
- Objetivo Operacional: Alargamento na plataforma DGERT as áreas de educação e formação decorrentes do DNF.
 - Objetivo geral: Qualificar mais jovens no território, com remunerações compatíveis com as qualificações profissionais. Melhorar a igualdade de género nas profissões e remunerações.

2.3. Formação Interna

O Plano de Formação Interna 2024 foi elaborado tendo por base uma análise das necessidades formativas identificadas. Porém, este é Plano aberto, que permite aos colaboradoras manifestar interesse em participar em ações de formação que não identificaram no diagnóstico das necessidades. As tipologias de formação a realizar decorrem de necessidades específicas, identificadas, pontualmente ao nível dos serviços. Em função do Diagnóstico das Necessidades formativas, propõe-se o plano de formação que se encontra em anexo.

A calendarização de cada uma das ações de formação será sempre divulgada com pelo menos 1 mês de antecedência e de acordo com disponibilidade do trabalhador e concordância do Coordenador não pondo em causa o bom funcionamento dos serviços internos da ADDLAP.

2.4. Formação financiada

A ADDLAP encontra-se aguardar os próximos avisos de concurso.

2.5. Formação Não Financiada

Enquanto entidade formadora certificada pela DGERT, poderá prestar serviços de formação, às empresas, associações, cooperativas ou particulares que o solicitem, pelo que se prevê execução de formação não financiada durante o ano de 2024.

2.6. Inovação Social

A Inclusão Social é um domínio de intervenção da ADDLAP que agrupa as áreas de inovação social, emprego e capacitação.

A ADDLAP tem o objetivo de ser promotora de iniciativas concretas, em particular na área de envelhecimento activo, capacitação para a inclusão, cultura para todos, capacitação do empreendedorismo feminino, da juventude e do voluntariado. No decurso de 2024, será feita a avaliação das condições que a ADDLAP deve reunir para a implementação de ações a realizar ainda nesse mesmo ano, dependendo da obtenção dos meios de financiamento dessas mesmas ações.

- Objetivo operacional: Aplicar o questionário de Diagnóstico de Necessidades Formativas Sociais (DNF) às trabalhadoras e aos trabalhadores.
 - Objetivo geral: Apurar as necessidades e expectativas dos trabalhadores e das trabalhadoras da Instituição Social.

2.7. Cronograma

ATIVIDADES	2024											
	JAN	FEB	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OCT	NOV	DEZ
Diagnóstico das Necessidades Formativas e Sociais												
Alargamento das áreas												
Formação Interna												
Formação Financiada												
Formação Não Financiada												

3. COOPERAÇÃO E ANIMAÇÃO TERRITORIAL

3.1. Plano de comunicação e divulgação

A ADDLAP à semelhança de todos os GAL's nacionais, o ano de 2024 será um ano de transição, com a análise de candidatura, pela AG - Autoridades de Gestão, submetida ao DLBC ADDLAP 2030, posterior divulgação da candidatura no território de intervenção da ADDLAP e respetivo inicio da sua implementação.

Enquanto entidade que trabalha com o desenvolvimento local, tem que constantemente se adaptar, para desenvolver as suas atividades, nomeadamente via presencial e *online*, que se tem demonstrado muito eficaz.

Continuaremos a implementar a estratégia de comunicação com os associados, parceiros, beneficiários, potenciais promotores e público em geral, com a implementação dos projetos, do quadro comunitário anterior, no âmbito da M10.3.1. – Cooperação Interterritorial e Transnacional dos GAL – Projeto Aldeias de Portugal Consolidação e Replicação Nacional, no âmbito da Media - 3.2.3. Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN – Projeto PNAES – Identidade Alimentar Viseu Dão Lafões, e enquanto sócio da FMT- Federação Minha Terra e da ATA – Associação Turismo de Aldeia, assim como as ações que decorreram da aprovação da candidatura realizada ao PEPAC 2027 e a outros programas, onde as ADL's, possam ser beneficiárias e seja estratégico para o território da ADDLAP, nomeadamente no PO CENTRO.

Para o efeito, de acordo com as necessidades e recursos, desenvolverá, dando continuidade as que já iniciaram, e irão iniciar, as seguintes atividades:

- Criação de nova pagina web institucional da ADDLAP;
- Presença constante de informação própria e dos associados e parceiros na página web e nas redes sociais, designadamente Facebook Instagram e Youtube;
- Presença nas principais feiras/eventos quer presenciais quer via *online*, do território, no âmbito das áreas de intervenção da ADDLAP, seus parceiros/associados e dos projetos aprovados no plano de cooperação e animação da ADDLAP.

Especificamente, no contexto da EDLBC e próximo Quadro Comunitário de Apoio PEPAC 2023-2027, pretende-se:

- Realizar oficinas temáticas, conferências, seminários, reuniões, promovendo a reflexão de temáticas pertinentes e atuais para os territórios rurais e de baixa densidade, com o

objetivo de contribuir conjuntamente com os parceiros locais, no planeamento do futuro sustentável dos mesmos, para os próximos anos:

- Ainda, no âmbito das atividades definidas na operação 10.4.1 Funcionamento e Animação, do DLBC PDR2020, e de forma articulada com a realização da Estratégia ADDLAP 2030 prevê-se a continuação de um ciclo de oficinas temáticas que respondam aos objetivos estratégicos da EDLBC/ADDLAP 2030:

OE I. DESENVOLVER UMA ECONOMIA DA TERRA, MAIS VERDE, SOCIAL E CIRCULAR

OE II. PROMOVER UMA RURALIDADE MODERNA - EMPREENDEDORA, COMPETITIVA E COLABORATIVA

OE III. CONSOLIDAR UM TERRITÓRIO DE BEM-ESTAR E DE COESÃO - TERRITÓRIO DE SUCESSO EDUCATIVO E DE ACESSO À CULTURA E À SAÚDE

OE IV. DAR UMA NOVA VISIBILIDADE ÀS "MARCAS" DO TERRITÓRIO

Oficinas Temáticas/Conferências / Seminários/ Workshops/reuniões ADDLAP 2023:	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Oficinas Temáticas e trabalho Brainstorming												
Encerramento do projeto Terras da Lusofonia												
Encerramento do projeto Aldeias de Portugal – Consolidação e Replicação Nacional												
Apresentação Pública da Estratégia ADDLAP 2030 –												
Círculo de Conferências												

*Nota: Indo de encontro às Agendas Nacionais e aos objetivos para a Europa 2030.

- Colaborar com a FEDERAÇÃO MINHA TERRA no Avaliação da execução do DLBC 2014-2020, e na preparação e implementação do próximo quadro comunitário de apoio PEPAC 2023-2027, através da participação em reuniões e em grupos de trabalho na produção de conteúdos, enquanto membro dos órgãos sociais; implementação de candidatura, no âmbito do PRR – RNAES, que envolve GAL's, representantes das CIM's do País, Empresas, Ensino superior, Centro de Competência e Inovação.
- Reforçar o intercâmbio entre Rede Rural Nacional e os atores dos territórios rurais, favorecendo o conhecimento das boas práticas e do know-how, participando em 2024, nas atividades e iniciativas de divulgação e promoção do mundo rural e da implementação do novo Quadro Comunitário de Apoio PEPAC (2023- 2027).



L n
JF
Hab
yom pl
G
AS

3.2. Plano de cooperação

3.2.1. Cooperação no âmbito da M10.3.1 PDR2020

A ADDLAP irá, durante 2024, finalizar a execução das candidaturas aprovadas no âmbito da ação nº 10.3 «Atividades de cooperação dos GAL». Os projetos, **Terras da Lusofonia e Aldeias de Portugal - consolidação e replicação nacional** que têm como objetivo, valorizar, desenvolver os territórios rurais, as suas gentes e consolidar o seu tecido económico e social.

3.2.1.1. Terras da Lusofonia (parceiro coordenador ADIRN)

Envolve 20 GAL nacionais, com o objetivo de promover os nossos territórios e produtos em Cabo Verde, Brasil e São Tomé, utilizando espaços para o efeito e participando em eventos e consultoria nas seguintes áreas: agricultura, produtos alimentares e turismo sustentável. O projeto finalizará em março de 2024:

Conferências / Seminários, Workshops, reuniões ADDLAP 2023	J	F	M	A	M	I	J	A	S	O	N	D
Participação no Evento de encerramento do projeto, em Portugal				■								

3.2.1.2. Aldeias de Portugal, Cons. e Replicação Nacional (parceiro coordenador ADRITEM)

No decorrer do projeto foram classificadas um total de 61 aldeias, das quais 5 do território de intervenção da ADDLAP. Os Planos de valorização aprovados, irão ser implementados no decorrer dos 3 anos seguintes, com acompanhamento do GAL ADDLAP em parceria com a ATA, que tem como objetivo a promoção integrada e divulgação turística das aldeias típicas aderentes e classificadas. O projeto tem data de finalização de 31 de março de 2024.

Aldeias de Portugal - Consolidação e Replicação Nacional - Período de 2021- 2024	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Atividade - "Classificação das 5 aldeias da AI da ADDLAP" - Execução do Plano de atividades 2024			■	■	■							
Atividade - Evento Promocional – Envolvendo algumas aldeias			■	■								
Atividade- Marketing e Comunicação: Foto / Marketing digital / Design			■	■								

Projetos aprovados e a executar durante o período de 2021-2024

	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Terras da Lusofonia												
Aldeias de Portugal - consolidação e replicação Nacional												

Terras da Lusofonia												
Aldeias de Portugal - consolidação e replicação Nacional												

Tabela resumo dos projetos aprovados Cooperação Medida 10.3 PDR2020

3.2.2. Valorização do Património Identitário dos Territórios no âmbito do Desenvolvimento Local de Base Comunitário - Aviso PI 9.10

Projeto "Mapa dos Segredos Gastronómicos, Viseu Dão Lafões", operação liderada pela ADDLAP, em parceria com a CIMVDL e Câmaras Municipais destes territórios, encontra-se finalizado, no entanto, a sua comunicação, nomeadamente da Carta e do Roteiro dos Segredos Gastronómicos, deve ser continuada, disponível no site da CIM e a alojar, no novo site da ADDLAP.<https://mapadossegredosgastronomicos.visitviseudaolafoes.pt/>

Mapa dos Segredos Gastronómicos Viseu Dão Lafões - 2024	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Ativ 4 – Comunicação do projeto com a CIM VDL												

3.2.3. Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN- PNAES

Continuação da implementação da candidatura, PNAES – Identidade Alimentar VDL – Viseu Dão Lafões*, no âmbito Medida 20.2.4 / 2021 ASSISTÊNCIA TÉCNICA PDR 2020 PDR – RRN, até dezembro de 2024.

No decorrer do ano de 2024 será desenvolvido um trabalho continuado com as entidades seleccionadas a mentorar, em todos os concelhos que integram a parceria, nomeadamente os 14 concelhos da área de intervenção dos 4 GAL's que integram a CIM VDL.

PNAES – Identidade Alimentar VDL - 2024	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Reunião de apresentação do Manual de Identidade alimentar territorial, no Município												
Seleção das entidades a mentorar, por concelho												
Mentoria das entidades seleccionadas, por concelho												
Seminário final do projeto PNAES												



3.3. Redes de colaboração com a CIMVDL

A ADDLAP como ator na região, no âmbito do desenvolvimento local e enquanto entidade responsável pela gestão de DLBC Rural, continuará a colaborar com a CIMVDL na implementação do seu Plano Estratégico de Ação, tendo em vista a adequada execução do próximo ciclo dos fundos estruturais, conjuntamente com os 4 GAL's (ADDLAP, ADD, ADICES e ADRIMAG) parceiros atuais em vários projetos de cooperação e animação.

Integrará com os Grupos de Acção Local com intervenção na NUT III Viseu Dão Lafões a criação de uma **Plataforma Institucional de Base Colaborativa para o Desenvolvimento Rural de Viseu Dão Lafões**, a convite da CIM VDL.

3.3.1. Projeto "F4F - Forest 4 Future"

Pretende-se com o projeto: a criação de ligações fortes entre os agentes do sector (ex: entidade I&D; associações empresas, autoridades) que desenvolvam um ecossistema forte e dinâmico no setor florestal da região Centro: Envolvimento dos vários agentes do setor com a criação de rede de base regional; a otimização e validação de soluções e tecnologias adaptadas à realidade da Região Centro: As soluções e tecnologias serão direcionadas para as especificidades da região por forma maximizar o valor acrescentado e reforçar o carácter único e distintivo dos produtos e serviços fornecidos pelos agentes económicos locais e a demonstração da viabilidade e potencial junto dos prescritores e utilizadores.

3.4. Estratégia de Eficiência Coletiva – EEC - PROVERE

Em 2024, a ADDLAP irá acompanhar a elaboração de candidaturas às Estratégias de Eficiência Coletiva (EEC) PROVERE, para o Período 2021-27, que se desenvolvem no seu território de intervenção, com o objetivo de integrar e/ou reforçar estas parcerias, como as que já integrou, nomeadamente a: EEC - PROVERE- TERMAS, dinamizada pela Associação Termas de Portugal e a EEC – PROVERE- INATURE, dinamizada pela Agência de Desenvolvimento Gardunha 21, para a qual a ADDLAP foi convidada e já comunicou o interesse em integrar a parceria.

4. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

4.1. Administrativo

Em 2024, o rigor acompanhará, necessariamente, o cumprimento de um orçamento limitado para o funcionamento interno da ADDLAP ancorado, essencialmente, na dotação financeira bastante reduzida de 2 projetos: PDR2020-10.4.1-FEADER-080772 (Funcionamento e Animação do GAL ADDLAP - Transição) e PDR2020-20.2.4-FEADER-086309 (PNAES), que assegurará uma comparticipação de, aproximadamente, 30% das despesas de funcionamento.

Neste contexto, a comparticipação privada necessária à execução de alguns projetos, designadamente no âmbito do funcionamento, animação e cooperação do DLBC assumirá uma preponderância substancialmente superior relativamente ao ano transacto. Pelo que, este setor irá continuar a implementar medidas para a redução de custos face às despesas homólogas de 2023, designadamente através do controlo detalhado das despesas. Pretende-se, assim, uma gestão de recursos mais eficiente, incentivando a diminuição do arquivo em papel e a organização de toda a informação em formato digital. Em termos de benefícios identificamos uma redução de custos, espaço e recursos.

Tendo em consideração que 2024 é um ano de definição da estratégia para o território de intervenção, com exigências acrescidas em termos de trabalho, o exercício de planificação e gestão é uma tarefa continua da equipa da ADDLAP, permitindo monitorizar e avaliar o trabalho desenvolvido, e realizar os necessários ajustes na intervenção. Esta dimensão do trabalho de coordenação e organização assume uma importância acrescida em momentos como os que se vivem, de incerteza, de escassez de recursos e de necessidade de maior eficácia na ação, para a execução e finalização dos projetos/programas atualmente em funcionamento; implementação da avaliação da EDL ADDLAP 2020; e realização da candidatura para aprovação da Estratégia ADDLAP2030.

4.2. Recursos Humanos

A ETL – Equipa Técnica Local não sofreu alterações desde 2022, dispondo de um quadro de pessoal estável, constituído por sete pessoas e estruturado por áreas de intervenção,



designadamente: Planeamento e Projetos; Formação e Inovação Social; Cooperação e Animação Territorial; Administrativa e Financeira; e Coordenação.

As áreas de formação são diversas e permitem à entidade responder aos desafios e solicitações criadas em torno do desenvolvimento local e regional.

Com o objetivo de garantir a formação continua obrigatória e reforçar a capacitação da equipa técnica da ADDLAP prevê-se, ao longo de 2024, a realização de ações de formação em áreas identificadas como prioritárias, designadamente:

- Atendimento – Comunicar com Eficiência;
- Primeiros Socorros;
- Introdução ao código de contas e normas contabilísticas públicas;
- Atualização da legislação da Contratação Pública;
- Desenvolvimento Pessoal;
- Folha de cálculo – funcionalidades avançadas;
- Gestão da presença empresarial nas redes sociais;
- Código do trabalho – alterações;
- Gestão florestal (novas plantações, beneficiações, transformação de material lenhoso);
- Introdução ao código de contas e normas contabilísticas privadas;
- Análise de projetos de investimento agrícolas;
- Construção de um Plano de Negócios.

A formação referida será promovida pela empresa Domínio Vivo – Formação e Consultoria, Lda., entidade formadora com Sistema de Gestão e Qualidade (SGQ) implementado e certificado pela DGERT – Direção de Serviços de Qualidade e Acreditação.

Devido ao ainda elevado número de candidaturas em execução que necessitam de acompanhamento e respetivo encerramento; às atividades de avaliação da EDLBC; à preparação da Estratégia ADDLAP2030 para o território de intervenção; e à necessidade pontual de apoiar a atividade formativa, o recurso a prestação de serviços temporários ou estágios profissionais será, igualmente, uma possibilidade.

4.3. Financeira

Este ano, de transição de quadros comunitários de apoio, será particularmente mais exigente, uma vez que haverá necessidade de assegurar, por parte da ADDLAP, alguns custos fixos, pelo facto de não haver cobertura orçamental total nos projetos em execução e ainda não haver dotação financeira aprovada para o próximo período de financiamento.

Assim, e à semelhança de períodos de transições anteriores, este ano, face à redução da comparticipação das despesas para, aproximadamente 30%, a ADDLAP terá de suportar um conjunto de despesas que não têm enquadramento financeiro nos programas, como é o caso de alguns custos com os recursos humanos e de funcionamento.

Os rendimentos deste orçamento têm por base a cobrança de quotas relativas ao ano 2024 e o reembolso de pedidos de pagamento efetuados e a efetuar aos seguintes programas em funcionamento na ADDLAP:

- Medida 10.4.1-PDR2020 – 080772 – Custos de Funcionamento e Animação (Fase de Transição);
- PDR2020-20.2.4-086309 – PNAES;
- POCI-03-3560-FSE-000510-CEC/CCIC (saldo final);
- POCI-03-3560-FSE-000511-CAP (saldo final);
- PDR2020-103-054050 – Terras da Lusofonia (previsão de encerramento em 31/03/2024);
- PDR2020-103-053981 – Aldeias de Portugal (previsão de encerramento em 31/03/2024);
- CENTRO-05-5141-FEDER-000956 – Mapa dos Segredos Gastronómicos (saldo final).

A ADDLAP ainda poderá obter outros apoios, no âmbito de candidaturas que poderá efetuar a fundos comunitários ou prestação de serviços dentro da sua área de intervenção.

É de salientar que, atendendo aos programas e projetos que estão contratualizados, é a Medida 10.4.1-PDR 2020 – Custos de Funcionamento e Animação – Transição que representa a maior fatia orçamental, no âmbito das Receitas da Associação.

As despesas identificadas referem-se ao funcionamento geral, designadamente a custos inerentes aos recursos humanos, instalações, deslocações, prestações de serviços relativos à execução de alguns projetos (verificações físicas ao local no âmbito pequenos investimentos nas explorações agrícolas), e atividades de animação e dinamização do território. Refira-se que a ADDLAP poderá ter, ainda, custos adicionais no âmbito da execução de alguns projetos,



PLANO DE ATIVIDADES
2024

relativamente a despesas imprescindíveis à sua execução, e que não têm enquadramento em termos de elegibilidade.

Os encargos de funcionamento resumem-se, assim, às despesas fixas inerentes ao normal funcionamento da Associação. Nas restantes rubricas foram considerados os custos intrínsecos ao empréstimo bancário e plano de pagamentos com o IFAP decorrente do processo de devolução de verbas.

A gestão dos meios financeiros será, assim, muito ponderada, até ao final deste período financeiro, pelo que assumem particular importância outras fontes de financiamento que procuraremos dinamizar. Propomos, neste âmbito, a realização de uma avaliação trimestral das condições financeiras da ADDLAP, com o objetivo de efetuar os ajustamentos necessários.

Neste sentido, só é possível a implementação de ações e projetos pela ADDLAP, quando se encontram assegurados os respetivos financiamentos, através dos fluxos gerados das quotas e outras comparticipações de associados; assim como do financiamento proveniente da respetiva execução.

Para o efeito, foi elaborado o Orçamento Previsional para 2024, fundamentado nos seguintes pressupostos: elementos contabilísticos históricos; quadro de pessoal existente; e projetos em execução.

4.3.1. Orçamento Previsional 2024

Rendimentos

1) Associados	89 843,64 €
Municípios - Quotas 2024	87 143,64 €
Outros Associados	2 700,00 €
2) Comparticipações municípios / Quotas em atraso / Acertos contas	16 434,41 €
3) Subsídios à Exploração	192 056,24 €
Total Rendimentos	298 334,29 €

Gastos

1) Fornecimentos e Serviços Externos	44 273,05 €
2) Gastos com o Pessoal	197 421,14 €
3) Prestações - Empréstimo Bancário MLP / Despesas Bancárias	17 763,95 €
4) Plano de Pagamentos IFAP	14 556,48 €
5) Execução Programas	- €
6) Quotas a pagar (Federação Minha Terra, ATA)	2 100,00 €
Total Gastos	276 114,62 €

Total dos Rendimentos	298 334,29 €
Total dos Gastos	276 114,62 €
EBITDA	22 219,67 €
Depreciações	21 153,48 €
Resultado Líquido do Exercício	1 066,19 €

5. CRONOGRAMA PREVISIONAL DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES 2024

	ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DLB/C	DLBC AVISOS PEPAC C												
DLB/C	DLBC Análise de candidaturas PEPAC												
DLB/C	DLBC Acompanhamento dos projetos e análise dos pedidos de pagamento PDR2020												
DLB/C	DLBC 10.1.4 - Funcionamento: pedidos de pagamento PDR2020												
DLB/C	DLBC Relatório Anual de Execução AG PDR2020 e IFAP												
DLB/C	Plano de Ação das tarefas delegadas												
DLB/C	DLBC Avaliação (tarefas internas e externas)												
EDL ADD LAP 2020	REUNIÃO CAE (Artº 4º Regul. Parceria) Eleções do CAE (Validação da Estratégia)												
Formação e Inovação Social	Diagnóstico das Necessidades Formativas e Sociais												
Formação e Inovação Social	Alargamento das áreas												
Formação e Inovação Social	Formação interna												
Cooperação Ativação	Formação Financeira e Não Financeira												
Cooperação Ativação	Oficinas temáticas e trabalho brainstorming												
Cooperação Ativação	Apresentação pública Estratégia ADD LAP2020												
Cooperação Ativação	Terras da Lusofonia e Aldeias de Portugal – consolidação e replicação nacional												
Cooperação Ativação	Mapa dos Segredos Gastronómicos Viseu Dia Letões												
Cooperação Ativação	PNAES – Identidade Alimentar VDL												
	Círculo de Conferências												

Yom
Tia
28/11/2023

D. D. S.
D. D. S.

NOTA FINAL

O Plano de Atividades da ADDLAP para 2024 demonstra a crescente necessidade de reforçar o papel da associação como agente de desenvolvimento da sua área de intervenção mantendo todo o racional de rigor e adaptação a um contexto desafiante e em constante mudança. E, é nas características de proximidade, que reside a vantagem da ADDLAP, onde o seu histórico de elemento catalisador do investimento e do desenvolvimento permite contrariar as crescentes dificuldades com que se deparam estes territórios, formando uma parceria duradoura e indispensável a estes agentes económicos e forças vivas da sociedade e da região.

São factos recorrentes e infelizmente estatísticas consolidadas, o crescente desequilíbrio socioeconómico do nosso país decorrente da crescente desertificação do interior e de ausência de mecanismos de fixação de pessoas por agentes económicos e melhores condições de vida que promove a migração dos jovens e talentos, colocando ainda mais diminuídas em estratégia e futuro estas regiões.

Será necessário a construção de uma estratégia de promoção do desenvolvimento onde a associação seja identificada como impulsionadora de soluções para as diversas dificuldades e entropias ao investimento. Áreas como a formação, o enquadramento e concessão de apoios financeiros, a expansão do digital nas relações económicas e sociais, a valorização da imagem e marketing da área de intervenção, que no seu todo provoque um ciclo fechado de apoio e entreajuda entre todos os intervenientes e que realce a dimensão da atuação da ADDLAP.

Para a concretização da nossa missão vamos continuar a privilegiar o reforço da cooperação com as Autoridades de Gestão, a CCDRC, a CIMVDL, a Federação Minha Terra e com os Municípios de São Pedro do Sul, Oliveira de Frades, Vila Nova de Paiva, Viseu e Vouzela.

Os desafios do desenvolvimento territorial e do mundo rural vão, assim, proporcionar um reforço das parcerias com os GAL de maior proximidade do nosso território, a ADD, a ADICES, a ADRUSE e a ADRIMAG e com alguns dos parceiros e associados da ADDLAP, para efetuarmos novas candidaturas a programas, para conjugar estratégias que contribuam para o desenvolvimento integrado e sustentável do território.



Anexo

Plano de Formação 2024

Módulo de Treino	Objetivo: Jornada	Conteúdos de Treinamento	Nº Ativ.	Nº Participantes	Nº Participantes inscritos
Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho - Riscos do trabalho	Dotar os/as participantes de competências que lhes permitam minimizar os acidentes de trabalho, identificando os possíveis perigos e atuando de forma preventiva.	<ul style="list-style-type: none"> Enquadramento legal de Segurança e Saúde no Trabalho; Riscos laborais de acordo com a atividade profissional; Prevenção dos riscos, e Sinalização de segurança; Equipamentos de proteção individual e coletiva; Segurança e saúde do/a trabalhador/a. 	25	1	3
Atendimento – Comunicar com eficiência	Dotar os/as participantes das competências que lhes permitem realizar um atendimento de qualidade de forma eficaz e eficiente; Dotar os/as participantes da capacidade de falar em público, influenciando a primeira impressão causada pela instituição.	<ul style="list-style-type: none"> Tipos e Estilos de Comunicação; Como falar em público: a arte de comunicar; Principais regras de etiqueta; A receção e o atendimento: atender com qualidade e de forma eficaz e eficiente. 	25	1	3
Primeiros Socorros	Dotar os/as participantes das competências necessárias que lhes permite prestar os primeiros socorros à vítima em caso de acidente ou situação de perigo/situação.	<ul style="list-style-type: none"> O sistema integrado de Emergência Médica Exame Geral à vítima Dor Torácica de Origem Cardíaca e Insuficiência Respiratória Hemorrágias e Controlo de Hemorrágias Choque Hipovolémico e Quemaduras Limpeza de Ferimentos e Traumatologia Obstrução da Via Aérea Posição Lateral de Segurança Desfibrilação Automática Externa 	25	1	4



H. Pma

✓ 2024

Identificação do curso	Objetivos gerais	Conteúdos Programáticos	Nº Horas	Nº Apoios	Nº Participantes-por ação
Projetos de investimento – Análise financeira	Dotar os/as participantes de conhecimentos teóricos e práticos, para elaboração e avaliação de viabilidade económica e financeira de projetos de investimento.	<ul style="list-style-type: none"> * Análise de investimentos <ul style="list-style-type: none"> - Avaliações de Risco; - Estudo Económico e Financeiro do Projeto; - Método de avaliação de projetos: Indicadores Económicos e Análise de sensibilidade/Cenários; - Projeções de investimento – Casos Práticos. 	25	1	5
Introdução ao código de contas e normas contabilísticas públicas	Dotar os/as participantes de conhecimentos para aplicação das regras da Contabilidade Pública, nomeadamente a identificação dos objetivos da contabilidade pública no contexto da harmonização contabilística e identificação das regras fundamentais para registo das principais operações.	<ul style="list-style-type: none"> * Enquadramento da reforma da administração financeira no estado - Serviços Públicos (diferentes regimes) - Contabilidade Pública e Receitas e despesas públicas - Orçamentos: serviços, atividades, privativas, - Despesas: realização da despesa; princípios e regras, - Normas de Contabilidade Pública – Regime geral, - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC - AP) 	50	1	5
Gestão da presença empresarial nas redes sociais	Dotar os/as participantes de conhecimentos inerentes à temática da publicidade e da gestão das redes sociais de forma a otimizar a presença nestes meios de comunicação.	<ul style="list-style-type: none"> - Instagram marketing - Tipos de presença e funcionalidades específicas - Tipologias de conteúdos e Métricas e reporting - Exemplos e análise de casos LinkedIn marketing - Tipos de presença e funcionalidades específicas - Exemplos e análise de casos YouTube marketing - Exemplos e análise de casos - Análise de outras redes sociais relevantes Gestão de sinergias entre diferentes redes sociais 	25	1	2



Identificação do item	Objetivo PES	Comentário sobre o item	Nº Item	NP Atende	Nº Documentos que apoia
Atualização da legislação da Contratação Pública	Dotar os participantes das competências para identificação das principais alterações ao Código da Contratação Pública, seus objetivos e medidas especiais da Contratação Pública.	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação pública • Os instrumentos de consulta e as alterações nas plataformas – Portal Base • Os procedimentos não contratuais no CCP à luz das alterações de 2021 e 2022 • Caderno de Encargos • Alterações ao Código de Contratação Pública: alteração Lei nº 30/2021, de 21 de maio: • Alargamento do prazo de aplicação das medidas especiais de contratação pública; • Alteração ao Código dos Contratos Públicos: escolha do procedimento de ajuste direto em caso de não adjudicação de anterior procedimento concursal, alargamento do silêncio de irregularidades formais supervisivas das propostas, vínculo jurídico-laboral dos trabalhadores afetos à execução de contratos de concessão de obras públicas e de serviços públicos. • Alteração ao Decreto Lei nº 50/2018, de 3 de Agosto: simplificação de procedimentos administrativos necessários à prossecução de atividades de investigação e desenvolvimento, 	6	50	2
Desenvolvimento pessoal	Dotar os/as participantes de conhecimentos, técnicas e estratégias que lhes permita gerir de forma eficaz os desafios pessoais, sociais e profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • Processo de desenvolvimento pessoal; • O poder do comportamento na relação interpessoal; • Consciência pessoal aplicada aos desafios profissionais; • Gestão emocional e seu contributo para o incremento da performance 	25	1	6

Tânia Helena
 Ana Paula
 etc.
 32/12/2023

Introdução do curso	Objetivos gerais	Conteúdos Programáticos	Nº horas	Nº aulas	Nº participantes por aula
		Múltiplas folhas de cálculo: 1.1. Múltiplas folhas; 1.2. Reunião de folhas de cálculo; Ligação entre folhas; 2. Resumo de dados: 2.1. Inserção de subtotais; Destaques; 3. Relatórios.. Análise de dados: 3.1. Análise de dados em tabelas e listas: 3.1.1. Criação, ordenação e filtragem de dados; 3.2. Formulários. Criação e formatação de uma tabela dinâmica; Utilização de totais e subtotais; 3.3. Formulários em tabelas dinâmicas; 3.4. Elaboração de gráficos. 4. Macros: 4.1. Macros pré-definidas; Macros de personalização das barras de ferramentas; Criação e gravação de uma macro; 4.2. Atribuição de uma macro a um botão; 4.3. Execução de uma macro.	50	1	5
	Folha de cálculo – funcionalidades avançadas	Desenvolver competências que permitem a operationalização das funcionalidades avançadas de uma folha de cálculo.			
Código do trabalho – alterações		Dar a conhecer aos/as participantes as principais alterações ao Código do Trabalho com a aprovação da Agenda do Trabalho Digital, alertando para os cuidados a ter na gestão dos recursos humanos.			



Identificação da ação	Objetivo: gerar	Conteúdo programático	W- ações	W- ações	W- ações	W- ações	W- ações
		Introdução à Gestão Florestal					
		• Princípios de gestão florestal sustentável;					
		• Legislação aplicável Planeamento de novas					
		plantacões					
		• Seleção de espécies florestais adequadas					
		• Sistemas agroflorestais					
		• Técnicas de colheita florestal					
		• Equipamentos – segurança					
		• Transporte					
		• Beneficiação de material lenhoso Gestão da					
		Biodiversidade					
		• Mudanças Climáticas e Gestão Florestal Ferramentas de					
		monitorização e avaliação de impacto e sustentabilidade					
		• Ética e responsabilidade social na gestão florestal					
		• Desenvolvimento de projetos.					
		Código de contas					
		• Meios Financeiros Líquidos;					
		• Contas a Receber e a Pagar;					
		• Inventários e Ativos Biológicos;					
		• Investimentos;					
		• Capital, reservas e resultados transitados;					
		• Gastos;					
		• Rendimentos;					
		• Resultados; Lançamentos contabilísticos					
		• Debitar e creditar;					
		• Operações com as contas					
		Dotar os/as participantes das					
		competências para executar					
		lancamentos contabilísticos					
		contas e normas					
		contabilísticas privadas					

S/ 2024

Hab-
G 34

V2

Identificação do curso	Objetivos gerais	Conteúdos Programáticos	Nº horas	Nº Apoios	Nº Participantes por ação
Análise de projetos de investimento agrícolas	Dotar os/as participantes de conhecimentos teóricos e práticos, para elaboração e avaliação de viabilidade económica e financeira de projetos agrícolas	<ul style="list-style-type: none"> • Ciclo de vida dos projetos agrícolas; • Critérios de avaliação de projetos agrícolas; • Análise de investimentos agrícolas com base em orçamentos parciais; • Análise de investimentos com base em orçamentos anuais; • Explorações agrícolas de tipo familiar; • Explorações agrícolas de tipo empresarial; • Análise de investimentos agrícolas com base em orçamentos plurianuais; 	50	1	5
Construção de um Plano de Negócios	Dotar os/as participantes de conhecimentos teóricos e práticos, para elaboração de um Plano de Negócios.	<ul style="list-style-type: none"> • Estrutura de um Plano de Negócios • Análise de Negócio • Investimento e Financiamento Estimativas Económicas e Financeiras • Estimativas de Vendas ou Volume de Negócios • Mapas de custo • Mapas de Fornecimentos e Serviços externos • Gastos com o Pessoal • Investimento • Financiamento • Demonstração de Resultados • Cash Flow • Avaliação do Negócio 	25	1	5

Este Plano de Atividades para 2024 contém 37 páginas, incluindo esta e foi aprovado por unanimidade na Reunião de Direção de 21/11/2023.

Município de Viseu

1

Município de Vila Nova de Paiva

Pra. Rui d'Almeida Pint. M.

69.

10.11.2023.

19.

Município de Oliveira de Frades

Município de São Pedro do Sul

Município de Vouzela

Foi aprovado na Reunião da Assembleia-geral de 09/04/2024

Associação de Desenvolvimento Rural de Lafões

José F. Reis

Associação Empresarial de Lafões

João F. P. P.

Associação Nacional de Jovens Empresários

QJB

Associação Viseu Marca

co. artur

Associação Criadores de Gado Beira Alta

—

Associação Mover Viseu

SECRETARIA

Associação de Paralisia Cerebral de Viseu

Amélia

Associação de Passos de Silgueiros

José Luís P. B. L.

Centro Promoção Social de Carvalhais

—

Centro Social Vila Maior

Vila L.

Clube Desportivo Caça e Pesca Vila Nova de Paiva

—

Comissão Vitivinícola Regional Dão

—

CoopRaizes - Cooperativa de Produtores das Terras de São Pedro do Sul

—

Diocese de Viseu

—

Entidade Regional de Turismo do Centro de Portugal

—

Escola Profissional de Vouzela

José Lino Tavares

Instituto Superior Politécnico de Viseu

Idem Idem

Misericórdia Nossa Senhora dos Milagres

J. P. S.

Município Oliveira de Frades

ofelr.

Município de São Pedro do Sul

()

Município Vila Nova Paiva

Nuno Miguel Almeida Guedes

Município de Viseu

W. J.

Município Vouzela

ofelr.

Termalistur

Vitor

O

O